

## INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA RUA FRANCISVAL DE BRITO, ATRÁS DO COLÉGIO NOTRE DAME, NESTA CAPITAL.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA RUA FRANCISVAL DE BRITO, ATRÁS DO COLÉGIO NOTRE DAME, NESTA CAPITAL.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a via em questão encontra-se com acúmulo excessivo de lixo e entulhos, obstruindo a passagem de pedestres e veículos, dificultando a mobilidade e comprometendo a segurança dos moradores.

Considerando que o descarte irregular de resíduos pode causar problemas ambientais e de saúde pública, favorecendo a proliferação de vetores de doenças, além de impactar negativamente a qualidade de vida da população.

Considerando que a limpeza urbana é um serviço essencial para a manutenção da ordem e do bem-estar da comunidade, sendo dever do poder público garantir a remoção adequada dos resíduos acumulados.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de março de 2025.



**Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

